



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 072, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 15/10/2025 à 13/01/2025) à servidora **LEDA MARIA OSMAR CARLOS SATURNO**, matrícula nº 256/579, inscrito no CPF sob o nº 308.***.288-**, referente ao quinquênio de 2019 à 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 24 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal